



Conceição do Coité - Ba. Poder Legislativo

Comissão de Políticas e Serviços Públicos - CPSP

Gabinete da Vereador - Professor Robenilton

PARECER DO RELATOR
COMISSÃO DE POLÍTICA E SERVIÇO PÚBLICO
PROJETO DE LEI Nº 17/2025

Ementa: institui, no âmbito do município de Conceição do Coité, o Procedimento de Notificação Compulsória da Violência contra a Mulher, a ser adotado por todos os serviços de saúde públicos e privados.

A matéria já foi apreciada e teve parecer favorável pela Comissão de Justiça, o que atesta sua constitucionalidade e juridicidade.

Análise no Mérito

A Comissão de Política e Serviço Público entende que a proposta apresenta relevante interesse social e atende a uma demanda urgente por políticas públicas eficazes de enfrentamento à violência de gênero.

Ao tornar obrigatória a notificação de casos de violência — ainda que não declarados pela vítima — a proposta fortalece a atuação das redes de proteção, permite a produção de provas desde o primeiro atendimento e contribui para a redução da subnotificação, uma das principais barreiras ao combate efetivo desse tipo de crime.

Além disso, respeita integralmente o sigilo e a privacidade das vítimas, conforme preconizado na legislação vigente.

Conclusão

Diante da relevância da matéria, da sua conformidade legal e da sua contribuição para a proteção e garantia dos direitos das mulheres em nosso município, esta Comissão de Política e Serviço Público manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 17/2025.

Conceição do Coité, 25 de abril de 2025.

Professor Robenilton

Robenilton
VEREADOR